

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1345/GP/2018**

**VANDELAR DIAS DA SILVA**, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

**CONSIDERANDO**, o que consta no artigo 37 da Constituição Federal com a introdução que lhe deu a Emenda 19/98 do Princípio objetivo da Eficiência;

**CONSIDERANDO**, a existência de admissão e necessidade de avaliação de novos servidores públicos admitidos pelo quarto Concurso Público realizado em 2015, Lei Municipal nº 588 de 30 de outubro de 2014;

**CONSIDERANDO**, por fim, que a Constituição Federal obriga a instituição de Comissão Especial com o fito de avaliar os novos servidores.

**RESOLVE :**

**Artigo 1º** – Constituir uma Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório: Rogério Rabello da Rocha, mat. 4350, Presidente da Comissão e Secretário de Administração; Eraldo Ferreira Bom, mat. 1372, Subsecretário Controle Interno; Rayane Peclis Henriques Banca, mat. 4351, representante da Procuradoria; Giana Gonçalves Neves, mat. 1306, representante da Secretaria de Educação; Elizabete Nunes da Fonseca, mat. 0152, representante da secretaria de Saúde; Cláudia Elizabeth Velasco, mat. 1291, representante da Secretaria de Obras; Mayko Kennedy Matta da Cunha, mat. 1442, representante da Secretaria de Governo; Marissia Faria Souto Gonçalves, mat. 1557, representante da Secretaria de Assistência Social, Tânia Maria Batista da Silva, representante da Secretaria de Finanças e Planejamento, para no prazo de Lei, avaliar e emitir laudo de avaliação dos servidores admitidos no 4º Concurso Público e ora investidos nos cargos públicos, remetendo a Secretaria Municipal de Administração para anotação e demais atos necessários.

**Artigo 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2018.

**VANDELAR DIAS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:**2DC30C04

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 19/12/2018. Edição 2293  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>